

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B7F06181

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto da licitação à vencedora do certame a empresa **PIROEX EIRELI - EPP** portadora do CNPJ/MF sob nº. 05.283.691/0001-00, estabelecida na Avenida Bia Fortes, nº. 1.437 – Bairro: Barro Preto - Belo Horizonte/MG – CEP Nº. 30.170-012, com o valor global de R\$ 697.977,56 (Seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 147/2019, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3700.075546/2019, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **SHOW PIROTÉCNICO/PIROMUSICADO** incluindo locação de operação marítima e fornecimento de fogos de artifício para as festividades do **Réveillon 2019/2020**.

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo Esporte e Lazer
SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BAC0E0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA Nº. 073 MACEIÓ/AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor o Sr. **JOAQUIM FRANCISCO SANTOS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Técnico, matrícula funcional de nº. 952248-4 e CPF nº. 107.914.994-56, como gestora administrativa e a servidora a Sr. **BRUNNO ARAÚJO DE MOURA** ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula funcional de nº. 952252-2 e CPF nº. 091.439.094-50 como fiscal técnico do **TERMO DE FOMENTO Nº. 013/2019** do **Processo Administrativo nº. 03300.059472/2019**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, e a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ONG VM – VIVA MUNDAÚ**, cujo objeto é decorrente de Emenda Parlamentar nº. 4397, destinada diretamente a esta instituição tem por objeto integrar socialmente e culturalmente os mais de 300 mil moradores das comunidades do Jacintinho e Vale do Reginaldo, através da prática da capoeira, uma mistura de dança e luta e que contribui na formação da cidadania e na qualidade de vida dos jovens, vindo a promover também o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que sofrem com a vulnerabilidade social.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e Fiscal estão em conformidade com o art. 63, §2, incisos I, II e IIIº da Lei nº. 4.320/1964:

§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37EBFC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 013/2019. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03300.059472/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SEMTEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER** e, a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ONG VM – VIVA MUNDAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.173.475/0001-97,

DO OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, a parceria entre a **SEMTEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER** e a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ONG VM – VIVA MUNDAÚ**, decorrente de Emenda Parlamentar nº. 4397, destinada diretamente a esta instituição tem por objeto integrar socialmente e culturalmente os mais de 300 mil moradores das comunidades do Jacintinho e Vale do Reginaldo, através da prática da capoeira, uma mistura de dança e luta e que contribui na formação da cidadania e na qualidade de vida dos jovens, vindo a promover também o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que sofrem com a vulnerabilidade social.

I - Integra este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pelo Proponente e aprovado pela Concedente, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os participantes acatam integralmente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 37.003.278120023.0001.4003.0009 – Fomento à Projetos Esportivos e Recreativos – RA-MCZ

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.0000 – Subvenção Sociais
Fonte: 001000099

Reduzido: 370030020

DO VALOR: **I -** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DA VIGÊNCIA - O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 09 (nove) meses a partir de Novembro de 2019 a Agosto de 2020 após publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2019

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF50FE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Trata da norma geral de ação para os Guardas Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social que atuarem no Serviço Indenizado de Adesão Voluntária – SIAV, no Centro de Maceió.